



Associação Nacional de Professores

Ex.mo Senhor

Professor Dr. Alexandre Quintanilha

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Assembleia da República

Braga, 16.12.2022

V. Refª: I_COM8XV/2022/75 de 06-12-2022

N/Ref.ª 099/GP/2022

Assunto: Petição n.º 74/XV/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com o seu teor e revê-se em tudo o que está plasmado na mencionada Petição.

A ANP já em devido tempo fez chegar um documento relativamente a esta matéria ao Senhor Ministro da Educação, alertando para a necessidade de alteração do atual modelo de aposentação dos docentes em monodocência, Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A factualidade descrita na petição em análise corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, a qual tem prejudicado os seus intervenientes, designadamente, os docentes em regime de monodocência, conferindo um regime discriminatório em relação aos demais docentes por via da aplicação do Decreto-Lei nº 41/2012 (ECD), nomeadamente o vertido nos artigos 77º, 79º e 85º entre outros.

É premente o reconhecimento da necessidade de equidade de tratamento de todos os docentes, num país democrático com valores iguais, devendo ser liquidadas normas e regras discriminatórias numa carreira única e com um único Estatuto.

Nesta medida, só com o respeito das pretensões contidas no documento em referência, se evitará a violação do princípio da igualdade, plasmado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa.

Acresce ainda, a responsabilidade das entidades públicas consagrada no artigo 22º e o consagrado no artigo 59º, ambos da Constituição da República Portuguesa, bem como o vertido nos artigos 7º e 10º da Declaração dos Direitos do Homem.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, visando a clarificação da situação discriminatória exposta.

A legislação que eventualmente altere o ECD deve consignar a redução da componente letiva ou um regime especial de aposentação, pelo que espera o seu provimento por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)